



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 675/2011-GP

**Institui Comissão Temporária de Análise
dos Processos de Prestação de Contas
em tramitação nas Zonas que
especifica.**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o princípio da razoável duração do processo, insculpido no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, onde está previsto que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

Considerando a necessidade de este Regional atingir o cumprimento da Meta 3/2011 do CNJ, consistente em "julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal";

Considerando a proximidade do pleito municipal no ano de 2012, de modo a não adentrar no período eleitoral com elevado estoque de processos pendentes de julgamento;

Considerando as solicitações do Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Vivaldo Pinheiro e do Gestor das Metas do CNJ deste Tribunal, Juiz Federal Jailson Leandro, mediante Ofícios 2258/2011-AJCRE e 003/2011-GABJF, respectivamente, sugerindo a designação de servidores e/ou comissão destinada a auxiliar as Zonas Eleitorais que acumulam mais de 50% (cinquenta por cento) do total de processos de prestação de contas em tramitação na 1ª instância;

Considerando a dificuldade de pessoal enfrentada pelas Zonas Eleitorais sediadas no interior do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise dos Processos de Prestação de Contas em tramitação nas Zonas sediadas em Macaíba (5ªZE), Santana do Matos (28ªZE), Apodi (35ªZE), Pau dos Ferros (40ªZE) e Marcelino Vieira (60ªZE).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão mencionada no artigo anterior, sem prejuízo das atividades desempenhadas nas respectivas unidades:

- i. PATRICK GALVAO DUBUT (matrícula 30024354)-Presidente
- ii. EMIDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANCA (matrícula 92440713)-Membro.
- iii. MARCUS VINICIUS LEMOS DE PAIVA (matrícula 30024373)-Membro;
- iv. LILIAN DE SOUZA COSTA (matrícula 30024455)-Membro;
- v. AMANDA PESSOA DE MELO (matrícula 92440719)-Membro;
- vi. ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE (matrícula 92440611)
- vii. CLAUDIA JOSEMIRA M. DE LIMA TAVARES (matrícula 30024334)-Membro;

- viii. SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS (matrícula 92440632)–Membro;
- ix. JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR (matrícula 30024428)–Membro;
- x. ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM (matrícula 30024302)–Membro;
- xi. JOSE JAILSON DA SILVA (matrícula 92440601)–Membro;
- xii. LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA (matrícula 30024432)–Membro;
- xiii. CELYA LOPES SANTOS (matrícula 30024308)–Membro;
- xiv. CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES (matrícula 92440619)–Membro;
- xv. DANIELE CALDEIRA BRANT C. F. SOUZA (matrícula 30024498)–Membro;
- xvi. RICARDO MORAIS (matrícula 30024339)–Membro
- xvii. ALEXANDRA M. F. RODRIGUES DE FARIA (matrícula 20024200)–Membro;
- xviii. AMALDO RODRIGUES LIMA (matrícula 60000967)–Membro;
- xix. DEVANIA ARAUJO DE F. VARELLA (matrícula 60001542)–Membro;
- xx. JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA (matrícula 30024349)–Membro;
- xxi. ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA (matrícula 20024201)–Membro;
- xxii. JOSENI ALMEIDA (matrícula 60001678)–Membro;
- xxiii. IARACI FERREIRA DE MELO LIMA (matrícula 60000709)–Membro;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 30 de setembro de 2011.

Desembargador **Sáaiva Sobrinho**
Presidente

